

MAPA DE RISCOS

DADOS PROCESSO

Objeto:	Contratação de uma empresa especializada para a implantação de rede drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua Virgílio Parise Duarte, situada no bairro Monte Castelo, no município de Tubarão/SC, para atender as finalidades precípua da Administração e da população do Município de Tubarão.
---------	---

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01:	Planejamento deficiente
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano(s):	Prejuízos ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura, aumento de custos da obra, atrasos na entrega, transtorno a segurança da população.
Ações preventivas:	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.
Ações de contingência:	Elaboração de um termo de referência retificado, ajuste de cronograma e recursos, aditivos técnicos e/ou contratuais, revisão técnica do projeto executivo.
RISCO 02:	Elaboração de Termo de Referência Inadequado
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano(s):	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços de asfaltamento, dificuldades de fiscalização durante a execução, licitantes com perfis incompatíveis, necessidade de aditivos e reprogramações, riscos de judicialização e sanções por órgãos de controle.
Ações preventivas:	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. Utilização de Trs de referência (boas práticas de outros municípios), consulta prévia do setor jurídico.
Ações de contingência:	Revisão técnica o Termo de Referência por equipe multidisciplinar, consultar setor jurídico.
RISCO 03:	Indisponibilidade financeira
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta

Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Dano(s):	A não contratação do objeto licitado. Paralisação da obra, atrasos na entrega, judicialização, quebra de contrato, perda de recursos vinculados.
Ações preventivas:	Previsão orçamentária e financeira detalhada no PPA, LDO e LOA; Reserva de dotação específica para a obra; Planejamento de desembolso compatível com o cronograma físico-financeiro; Acompanhamento periódico da execução orçamentária; Monitoramento de convênios e repasses externos; Acompanhamento junto ao setor financeiro da prefeitura para garantir fluxo de caixa; Priorizar obras com recursos garantidos ou já empenhados.

Ações de contingência:	Reprogramação do cronograma da obra (com justificativa técnica e contratual); Solicitação de suplementação orçamentária; Suspensão temporária da obra com formalização legal e contratual; Negociação com a contratada para ajustes nos desembolsos; Repriorização de recursos dentro da gestão orçamentária; Buscar fontes alternativas de financiamento (emendas, convênios, etc.).
RISCO 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano(s):	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto. Execução da obra com baixa qualidade técnica; Atrasos ou paralisação da obra; Aumento de custos com aditivos e correções; Rescisão contratual e necessidade de nova licitação; Multas, processos administrativos e responsabilização do gestor.
Ações preventivas:	Definir critérios técnicos claros e robustos no edital (experiência anterior, acervo técnico, ARTs compatíveis); Exigir documentação de qualificação econômico-financeira (balanços, certidões negativas, capital mínimo); Verificar atestados técnicos de obras semelhantes, devidamente registrados no CREA/CAU; Realizar análise criteriosa das propostas na fase de habilitação; Incluir exigência de equipe técnica qualificada mínima (engenheiro residente, por exemplo); Consultar reputação da empresa em cadastros públicos (CEIS/CNEP/Tribunal de Contas); Prever cláusulas contratuais com penalidades severas por inexecução
Ações de contingência:	Aplicar penalidades previstas no contrato (multas, advertências, etc.); Monitorar de forma intensiva a execução da obra com apoio da fiscalização; Realizar notificações formais para correção de falhas; Promover rescisão contratual por inexecução, se necessário; Acionar garantias contratuais (caução, seguro-garantia); Realizar nova licitação emergencial, conforme previsto em lei; Comunicar órgãos de controle sobre os fatos e ações adotadas; Documentar todo o processo para evitar responsabilização futura
RISCO 05:	Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano(s):	Descumprimento de prazos contratuais, necessidade de aditivos, atraso na entrega à população, risco de perda de recursos e responsabilização dos gestores.
Ações preventivas:	Planejamento detalhado do cronograma, exigência de plano de ataque, monitoramento contínuo da execução, e aplicação de penalidades previstas; Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.
Ações de	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de

contingência:	inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais. Reprogramação de prazos, notificações formais, reforço na fiscalização.
RISCO 06:	Períodos de chuva fora da previsibilidade local
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano(s):	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.
Ações preventivas:	Monitoramento climático, planejamento por sazonalidade
Ações de contingência:	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis. Suspensão temporária, reparos pós-chuva e reprogramação do cronograma.
RISCO 07:	Falta de recursos para liquidação e pagamento à Contratada
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano(s):	Paralisação da obra, ações judiciais, pagamento de multas e encargos, perda de credibilidade institucional e sanções por má gestão orçamentária.
Ações preventivas:	Garantia de dotação orçamentária antes da contratação, controle rigoroso do fluxo de caixa e planejamento financeiro alinhado ao cronograma da obra.
Ações de contingência:	Negociação com a contratada, reprogramação de pagamentos, busca de fontes alternativas e formalização do atraso junto aos órgãos de controle.
RISCO 08:	Execução do objeto em desacordo com o contrato
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano(s):	Obra mal executada, risco à segurança, necessidade de refação com custo adicional, responsabilização técnica e legal da administração.
Ações preventivas:	Projetos completos e detalhados, fiscalização técnica contínua, controle tecnológico e capacitação dos fiscais.
Ações de contingência:	Notificação da contratada, recusa de medição, aplicação de penalidades, correção dos serviços ou rescisão contratual em caso de reincidência.

Tubarão/SC, 19 de março de 2026.

FABIO JOSÉ DA SILVA
GERENTE DE URBANISMO- CREA/SC nº 052685-7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
MUNICÍPIO DE TUBARÃO